



**ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO nº 001 de 09 de janeiro de 2019**

*O Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, Estado do Amapá*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tartarugalzinho, em consonância com as Leis nºs. 8.080/90 e 8.142/90, as Leis Municipais nºs 009/06 e 318/14.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a **5ª Conferência Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá**, a se realizar nos dias 21 e 22 de março de 2019, no Auditório do CRAS, localizada na rua: Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, bairro Centro, em Tartarugalzinho, Estado do Amapá, com o tema: **“Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”**.

**Art. 2º** - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto de Saúde.

**Art. 3º** - O Regimento e a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Tartarugalzinho serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologados mediante Portaria do Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - As Despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, correrão por conta de recursos orçamentários consignados na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Tartarugalzinho.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ***, em 09 de Janeiro de 2019.

**RILDO GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal